



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Departamento de Saúde Coletiva**



## **Edital da Prova de Seleção de Novos Membros do Programa REANIMA!**

O Reanima! é um programa de extensão do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde (CCS) que desenvolve Capacitações para leigos em Reanimação Cardiopulmonar (RCP). As atividades desenvolvidas incluem, além de participação em eventos, congressos e feiras, a capacitação de alunos de ensino médio de sete escolas de Santa Maria, sendo que atrelado a essa ação é desenvolvido um projeto de pesquisa, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Link Página :** <https://www.facebook.com/programareanima/>

### **1. VAGAS**

Serão oferecidas 5 vagas para membros efetivos.

### **2. INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever acadêmicos (as) de Medicina e Enfermagem a partir do 1º semestre e até o 7º semestre (Medicina) e 6º semestre (Enfermagem).

As inscrições serão efetuadas somente pelo formulário Google, a partir da divulgação deste edital até às 23:59h do dia 27/04/2018: <https://goo.gl/xVJKro>

Não será cobrada taxa de inscrição.

### **3. SELEÇÃO**

**A seleção será composta pelas seguintes etapas:**

#### **Primeira Etapa (Eliminatória):**

- ➔ **Aula teórico-prática** sobre RCP. O dia, local e hora será notificado via e-mail.
- ➔ **Prova teórica:** composta por questões de escolha múltipla. Referências Bibliográficas – item 7 deste edital. O dia, local e hora serão notificados via e-mail.

**Segunda Etapa:** Após cálculo da pontuação desta primeira etapa, conforme descrito no item 4, serão pré-selecionadas as 12 maiores pontuações (vide item 5 a respeito de desempate).

- ➔ **Avaliação didática:** Será realizada a divisão dos participantes em 3 grupos

com 4 integrantes cada, os quais deverão se organizar para ministrar uma apresentação em data show sobre o tema RCP aos atuais membros e à coordenadora do programa. O material será disponibilizado via e-mail.

→ **Entrevista:** O dia, local e hora será notificado via e-mail.

Pontuação máxima da 2ª etapa: 30 pontos.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **Primeira Etapa**

- Participação em curso de Suporte Básico ou Avançado de Vida – 2 pontos; (os certificados deverão ser encaminhados para o e-mail do programa, conforme requisição)
- Prova teórica – 8 pontos ;
- Valor total: 10 pontos.

##### **Segunda Etapa**

- Valor total: 30 pontos.

##### **Avaliação Final**

- Nota final = primeira etapa + segunda etapa.

#### **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, em ordem, os seguintes critérios:

- 4.1. Será analisado o semestre em curso, dando preferência ao acadêmico que estiver no semestre mais inicial, devido à maior disponibilidade de horários.
- 4.2. Caso o empate persista, será selecionado o candidato que não participa de outro projeto/programa de extensão, incluindo a participação em ligas acadêmicas.
- 4.3. Se houver ainda o empate, será considerada a idade do candidato, com preferência ao mais velho.

#### **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo será enviado para o e-mail pessoal informado pelos candidatos no momento da inscrição e será também publicado no site do Centro de Ciências da Saúde.

#### **7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

**FRAN HAZINSKI, MARY. American Heart Association. Destaques da American Heart Association: 2015 Atualização das Diretrizes de RCP E ACE. 2015.**

**Disponível em:**

<<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

**Link de acesso:**

[https://drive.google.com/open?id=1FePJ\\_zoINw5G4zys8X8WaRaCB0Gq\\_UvU](https://drive.google.com/open?id=1FePJ_zoINw5G4zys8X8WaRaCB0Gq_UvU)

## **8. CONTATO COM OS CANDIDATOS**

Ressaltamos que o contato com os candidatos será feito prioritariamente via e-mail, fornecido no momento da inscrição, e que a ‘caixa de spam’ deve ser também revisada pelos candidatos.

## **9. VALIDADE DO EDITAL**

Este edital possui validade de 2 anos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer tempo, a coordenação do programa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.